RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 51/2018

Ltda - itens 15 e 16 (R\$ 12.991,70); Luanda Com. de Supr. para Informática Ltda - item 2 (R\$ 200,00); NBB Com. de Equip. de

Informática Ltda-ME - item 12 (R\$ 5.103.80); Gold Com. de

Equip Ltda-EPP - item 11 (R\$ 1.346.40); Calebe Cabral da Costa

- ME - itens 5 e 7 (R\$ 10.936,86); Dantas Distribuidora Ltda - Me

- item 3 (R\$ 1.348,86); Eliana Galdino Soares Componentes - item

14 (R\$ 422.00): J.L. Martins - Informatica - item 1 (R\$ 859.80):

Ap dos Santos Serv. e Com. Maq. e Equip. - itens: 6, 9 e 10 (R\$ 18.549,66). Itens que nao serao comprados: 4, 8, 13 e 17.

Firmas vencedoras: Copy Info - Com. de Máq. e Supr.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ISSN 1677-7069

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo № 23402001752201717. , publicada no D.O.Ú de 14/06/2018 Objeto: Servicos de instalação, desinstalação, reinstalação e manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar e Câmaras Frias da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF Novo Edital: 26/06/2018 das 08h00 às 11h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. jose de Sa Maniçoba S/n Centro-eampus Universitário Petrolina Centro PETROLINA PEEntrega das Propostas: a partir de 14/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO Pregociro

(SIDEC - 25/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DE VIÇOSA**

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

a suspensão da licitação supracitada

publicada no D.O.U em 15/06/2018 . Objeto: Contratação

servicos de fornecimento de licença para uso de software.

CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO

Pregoeira

EDNA VALDIRENE DE FREITAS **FERNANDES**

Chefe do Servico de Material

(SIDEC - 25/06/2018) 154051-15268-2018NE800122

(SIDEC - 25/06/2018) 154051-15405-2018NE800004

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 15/2015/CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CLASSE	VAGA	CAMPUS/ DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
85/2018	Professor Classe A - com	01	DER/CCA	Teoria Macroeconômica.	Doutorado em Economia ou Economia Aplicada ou Economia Rural/Agrícola ou Economia do Desenvolvimento
	denominação Adjunto A - I DE		(Processo nº 4402/2018)		ou Economia Matemática ou Desenvolvimento Econômico.

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste no Diário Oficial da União.
Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233.

71 - 181(31)3227-3233.

Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de validade do concurso: 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por

Remuneração inicial: vencimento básico inicial de R\$4.455,22 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e a retribuição por titulação de R\$5.130,45 (cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração

compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site httpp://www.ufv.br; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2018

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Edital de Homologação nº 38/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 119, de 22 junho de 2018.

Onde se lê: "2 Campus UFV Rio Paranaíba. Edital de Seleção nº 61/2018 Área/Subárea: Ciências Contábeis (Processo nº 18-3098)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Nicolle Caroline Brasil Martins	9,15	<u>1º</u>

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Wellington de Melo Carneiro	7,09	30
Maycon Henrique Marques	7.02	40

leia-se: "2- Campus UFV-Rio Paranaíba. Edital de Seleção nº 61/2018- Área/Subárea: Ciências Contábeis (Processo nº 18-3008)

Candidatos aprovados e classificados nas vagas oferecidas no certame:

Nome	Nota Nota	Classificação geral
Nicolle Caroline Brasil Martins	9,15	10
Layne Vitória Ferreira	7,72	2º

Candidatos aprovados e não classificados nas vagas oferecidas no certame

Nome	Nota Nota	Classificação geral
Wellington de Melo Carneiro	7,09	<u>3º</u>
Maycon Henrique Marques	7,02	4º

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

JOSE HENRIQUE DE OLIVERA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE torna público que foi aplicada à empresa Costa Pacios Papelaria EIRELI - EPP (CNPJ 21.194.323/0001-33) a penalidade de rapetaria EHELL - EIT (CNI) 21.194.323/0001-35) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de três meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 26/06/2018 até 26/09/2018, por ter deixado de apresentar amostras para o Grupo 4 do Pregão Eletrônico nº 37/2015, que teve por objeto a aquisição de material de expediente, configurando o cometimento de infração nos termos do subitem 18.1.2 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irragularidades realizada, por maio do processo administrativa nº nº 10.320/2002. A penantade e restritato da aptração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.015850/2016-96, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784/1999.

> **MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO** Diretor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE torna público que foi aplicada à empresa Life Trade Atacadista Materiais Médicos e Hospitalares (CNPJ 15.782.513/0001-79) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de três meses, com o devido eontratar com a União, pelo prazo de três meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 26/06/2018 até 26/09/2018, por ter deixado de apresentar a documentação de habilitação para os itens 7 e 14 do Pregão Eletrônico nº 28/2015, que teve por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de eozinha lavanderia e refeitórios escolares, configurando o constituint de la fora 2 mentante de describidades de la configurando o constituint de la fora 2 mentante de actividades de la configurando o constituinte de la configurando o configurando configurando o configurando config cezinha lavanderia e refeitórios escolares, configurando e cozinha lavanderia e refeitórios escolares, configurando e cometimento de infração nos termos do subitem 18.1.2 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.015799/2016-12, procedimento em que foi propieiada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etanas em consonância com que o contraditório em todas as ctapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal e a Lei nº 9.784/1999.

> MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO Diretor de Administração